



DECRETO Nº 59/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

| | |
|----------------|------------|
| Publicado em | 06/10/2016 |
| No Jornal | Diário MS |
| Edição nº | 5919 |
| mah. 672 Jania | |

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os feriados Estadual e Nacional nos dias 11 e 12 de outubro de 2016, respectivamente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 10 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 05 de Outubro de 2016.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal